



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 379/2022

Designa o funcionário Vagner Piassi para substituir, em período de férias, a Chefe de Subseção de Cachoeiro de Itapemirim/ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 31/11/2022;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, em 19/12/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência emitido via e-mail, em 19/12/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Vagner Piassi** – Chefe do Setor de Atendimento, matrícula n.º 306, para assumir as responsabilidades e atividades da funcionária Suely Pereira Morete da Silva – Chefe de Subseção do Coren-ES de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de férias da funcionária titular, compreendido entre 09/01/2023 a 13/01/2023 e 16/01/2023 a 20/01/2023.

Art. 2º - O funcionário fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren/ES n.º 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos a partir de 09/01/2023.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2022.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

ATR/NMAVZ